

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6787, de 2016, do Poder Executivo, que “altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências” – PL 6787/2016.

**REQUERIMENTO Nº /2017
(Do Sr. SÉRGIO VIDIGAL)**

Requer a realização de audiência pública para debater o PL nº 6787/16, de autoria do Poder Executivo, que altera a Consolidação Trabalhista – CLT e a Lei nº 6.019/74 – Trabalho Temporário.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Seminário no Estado do Espírito Santo, para debater a Reforma Trabalhista.

JUSTIFICATIÇÃO

A matéria é de relevância, objeto desta Comissão, que propõe significativas alterações nas normas trabalhistas, o presente Requerimento visa contribuir para o aprimoramento do debate.

A realização dessa audiência tem por objetivo ouvir representantes dos variados órgãos, entidades e especialistas do Estado, como forma de ampliar a discussão e permitir que os parlamentares conheçam a repercussão que as mudanças impactarão na vida da classe trabalhadora e nas relações de mercado.

Permitindo assim aos parlamentares, melhores condições para a formação do convencimento sobre a matéria. Por essas razões apresentamos o presente requerimento.

Contamos com o apoio dos demais membros dessa Comissão para aprovação desse nosso requerimento.

Sala das reuniões, 20 de fevereiro de 2017.

Deputado Sérgio Vidigal – PDT/ES